

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

### RESOLUÇÃO 011/2020

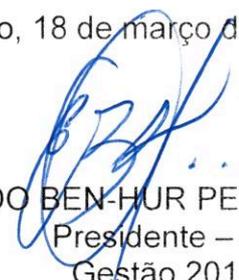
O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC**, sediado na Rua Engenheiro Ignácio Christiano Plangg, 66, 3º Andar, Centro de Novo Hamburgo, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal 2667/2013, considerando os efeitos do Decreto Municipal 9155/2020 e os riscos da pandemia instalada pelo COVID-19, pelas competências de seu Presidente, expressas no Art.17, do seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Artigo 1º SUSPENDER** as plenárias e encontros presenciais das Comissões e Grupos de Trabalho-GT do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC, até cessados os efeitos do Decreto Municipal 9155/2020, adotando-se o uso de plataformas virtuais para reuniões plenárias, bem como atividades das comissões e grupos de trabalho, passíveis de execução sem encontros presenciais.

**Artigo 2º SUSPENDER** o processo eleitoral para composição da representação da Sociedade Civil e dos órgãos governamentais no Conselho Municipal de Política Cultural – Gestão 2020/2021, até cessados os efeitos do Decreto Municipal 9155/2020.

**Parágrafo Único** A suspensão não atinge os atos e atividades preparatórias, possíveis de serem executadas sem encontros presenciais.

Novo Hamburgo, 18 de março de 2020

  
EDUARDO BEN-HUR PEREIRA  
Presidente – CMPC  
Gestão 2018/2020